



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 39/2018/PRG/UFPB**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna pública a abertura do processo de **seleção para TUTOR do Grupo PET Física**, de acordo com as diretrizes da Portaria do MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, e do Manual de Orientações Básicas - PET (2006), que regulamenta as atividades do Programa de Educação Tutorial - PET. A divulgação oficial das informações referente ao pleito, bem como a divulgação dos resultados, serão feitas no site da Pró Reitoria de Graduação: <http://www.prg.ufpb.br/>

O PET é desenvolvido em grupos tutoriais de aprendizagem, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013) e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, para o período de 03 (três) anos, com possibilidade de renovação por igual período mediante avaliação, 01 (um) professor do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB, para atuar como TUTOR do Grupo PET Física.

1.2. São atribuições do professor tutor PET (Portaria 976 de 27 de julho de 2010, republicada em 2013):

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

II - coordenar a seleção dos bolsistas e voluntários;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso

1.3 O professor doutor tutor do grupo PET receberá mensalmente a bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsa de doutorado, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

2. Inscrição

2.1. A Ficha de Inscrição (anexo II) e as demais documentações devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção de Tutor PET Física 2018 e entregues na Sala dos Programas Acadêmicos (PRG/UFPB, ao lado da CODESC) nas datas e horários estabelecidos no calendário (anexo I);

2.2. Poderão se inscrever os docentes do Departamento de Física da Universidade Federal da Paraíba - CAMPUS I, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Título de Doutor;
- b) Comprovar que pertence ao quadro permanente em regime integral e Dedicção Exclusiva (Declaração da PROGEP retirada no SIGRH);
- c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (Declaração/Anexo III);
- d) Comprovar atuação efetiva nas atividades de ensino (graduação), pesquisa e extensão nos três anos anteriores à data da divulgação do presente edital;
- e) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10 horas) às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação e das demais atividades docentes. (Anexo IV);
- f) Apresentar uma Proposta de Trabalho para o grupo PET Física que atenda o que disciplina o Art. 2º da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010 e que corresponda com o perfil do grupo PET Física em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2.1 Sobre a alínea “d”, considerando as orientações da Portaria MEC 976/2010, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor; e II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

2.3 As devidas comprovações das exigências dos itens 2.2 , bem como a Proposta de Trabalho, devem ser encaminhadas junto com cópia de um documento de identificação com

foto em envelope lacrado. A ficha de inscrição (Anexo II), **em 2 (duas) vias preenchidas**, deve ser entregue à parte do envelope.

2.5 A entrega da documentação completa exigida nesta edital é de total responsabilidade do candidato e pré-requisito para participação do pleito.

3. Processo Seletivo

3.1. O processo de seleção do tutor deverá ser coordenada pela PRG e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, juntamente com a Comissão de Seleção de Tutor PET Física.

3.2. A seleção dos candidatos terá duas etapas de avaliação, sendo a primeira de caráter eliminatório, com a verificação da documentação e cumprimento das exigências descritas neste edital; e a segunda, da análise da Proposta de Trabalho apresentada que será avaliada em acordo com a Portaria 976 de 27 de julho de 2010 e os itens descritos no anexo V.

3.3 A classificação dar-se-á pelo pleno cumprimento da primeira etapa e a nota final dos candidatos será calculada pela avaliação das Propostas de Trabalho, sendo considerados os seguintes pesos a cada item:

ATENDIDO: 1,0

ATENDIDO PARCIALMENTE: 0,5

NÃO ATENDIDO: 0

3.4 Será selecionado para vaga de tutor aquele candidato classificado na primeira etapa que obtiver a maior nota na segunda etapa.

3.5 O resultado da avaliação será divulgado dia 28/12/2018.

4. Da Interposição de Recursos

4.1. Os recursos devem ser enviados por email (grupospet@prg.ufpb.br) em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo I) e serão analisados pela Comissão de Seleção.

4.2 Ver o modelo de interposição de recurso no anexo VI.

5. Do Resultado Final

5.1. Concluída a análise dos recursos, a Comissão de Seleção elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, para divulgação do resultado final.

6. Disposições Gerais e Transitórias

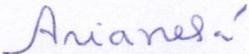
6.1 Em caso de desistência do candidato selecionado após a divulgação do resultado final, a Pró-Reitoria de Graduação convocará o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação publicada.

6.2 O prazo de impugnação deste edital será de 5 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

6.3 A divulgação oficial das informações referente ao pleito, bem como a divulgação dos resultados, serão feitas no site da Pró Reitoria de Graduação: <http://www.prg.ufpb.br/>

6.4 Quaisquer outras orientações poderão ser obtidos na Sala dos Programas Acadêmicos (PRG/UFPB), telefone (83) 3216-7851, de segunda à sexta, das 08h às 12h.

João Pessoa, 23 de novembro de 2018


PROFA. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 39/2018/PRG/UFPB**

Anexo I

CALENDÁRIO

Lançamento do Edital: 23/11/2018

Período de Impugnação do edital: 23 a 28/11/2018

Período de Inscrição: 12/12/2018 a 19/12/2018

Local: Sala dos Programas Acadêmicos

Horário: de 08h00 às 12h00

Avaliação das inscrições pela Comissão de Seleção de Tutor PET Física 2018:
20/12/2018 a 27/12/2018

Divulgação do resultado: 28/12/2018.

Prazo para interposição de recurso: 28/12/2018 a 07/01/2019

Enviar para o email grupospet@prg.ufpb.br conforme modelo (anexo VI).

Divulgação do resultado dos recursos: 08/01/2019

Divulgação final do resultado: 08/01/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 39/2018/PRG/UFPB**

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PET FÍSICA

À Comissão de Seleção Tutor PET Física 2018

INSCRIÇÃO Nº _____ (de preenchimento da PRG)

1. DADOS PESSOAIS

nome: _____

CPF: _____ RG: _____ órgão expedidor: _____

2. DADOS INSTITUCIONAIS

Centro: _____ Departamento: _____

Matrícula SIAPE _____

4. CONTATO:

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone _____ email _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital Nº39/2018/PRG/UFPB de Seleção para Professor Tutor do Grupo PET Física; da Portaria MEC Nº 976 de 2010, republicada em 2013 e do Manual de Orientações Básicas PET (2006), aceitando submeter-me a essas normas.

João Pessoa (PB), ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

(preenchimento da PRG)

Inscrição recebida em ____/____/____

Por: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 39/2018/PRG/UFPB**

Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE número _____, professor do
Departamento _____ da UFPB declaro, para os devidos fins, que não
recebo/acumulo valores relativos a bolsa de ensino, de pesquisa e/ou de extensão.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 39/2018/PRG/UFPB**

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
matrícula SIAPE número _____, professor do
Departamento _____ da UFPB declaro, para os devidos fins, que
disponho de dez (10) horas semanais para desenvolvimento das atividades do
Grupo PET Física sem que haja prejuízo nas atividades de graduação e das demais
atividades docentes que realizo atualmente.

João Pessoa, _____ de _____ de 2018

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 39/2018/PRG/UFPB**

ANEXO V

SELEÇÃO PARA TUTOR PET PET Física

Esta etapa é classificatória. A Proposta de trabalho consiste em um projeto preliminar de atuação no PET Física que o candidato pretende desenvolver com o grupo.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Adequação da Proposta ao perfil do PET Física em acordo com a Portaria SESu-MEC 976 de 27 de julho de 2010 e o Manual de Orientações Básicas do PET (2006);
- Adequação da proposta ao formato de Educação Tutorial;
- Apresentação de atividades no ensino, na pesquisa e na extensão;
- Apresentação de pressupostos teóricos que fundamentam a proposta;
- Formulação dos objetivos e da justificativa da proposta;
- Descrição da metodologia de trabalho;
- Formulação do instrumento de acompanhamento e avaliação da proposta;
- Se a Proposta de Trabalho é exequível, considerando os objetivos e a metodologia apresentados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 39/2018/PRG/UFPB**

ANEXO VI

Modelo de Formulário para interposição de Recursos

Deverá ser assinado, anexado em arquivo PDF ou de imagem e enviado para o email grupospet@prg.ufpb.br

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR 2018 , publicado no edital n° 39/2018/PRG/UFPB, realizado pela Pró Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba

Eu,, portador do documento de identidade n°....., requerimento da inscrição n°....., para concorrer a uma vaga na seleção de Tutor do grupo PET FÍSICA, apresento recurso junto a Comissão de Seleção de Tutor PET 2018 contra a decisão do resultado do referido pleito.

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....

João Pessoa,.....de.....de 2019

Assinatura do Candidato